

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yor4jr4q  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/12/2024  Indicação nº 5222/2024  Protocolo nº 11671/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para atender as demandas da Associação Sorrisense de Futebol Americano - ASFA, no município de Sorriso - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para atender as demandas da Associação Sorrisense de Futebol Americano – ASFA, no município de Sorriso – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do senhor Ângelo José Ap. dos Santos, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para atender as demandas da Associação Sorrisense de Futebol Americano – ASFA, no município de Sorriso – MT.

A Associação Sorrisense de Futebol Americano (ASFA), está inscrita no CNPJ 24.568.617/0001-76 e declarada de utilidade pública estadual pela Lei nº 11.628 de 14 de dezembro de 2021.

A solicitação se justifica pela necessidade urgente de um espaço adequado para a realização dos projetos sociais da ASFA, bem como para o treinamento da equipe adulta de futebol americano, que, atualmente, não possui uma infraestrutura própria para o desenvolvimento de suas atividades. O campo será utilizado para treinamentos e competições, beneficiando não apenas os membros da associação, mas também a comunidade local, com ênfase em jovens que participam dos projetos sociais promovidos pela instituição.



A ASFA tem se destacado no município e, com o devido apoio financeiro, poderá ampliar suas ações e beneficiar um número ainda maior de pessoas por meio de seus projetos sociais e atividades esportivas. O atendimento a essa solicitação é de extrema importância para o fomento ao esporte, à inclusão social e ao desenvolvimento da juventude local.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual